



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 42/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Marcos Alaor Diniz Grangeia, os juízes membros Enio Salvador Vaz, Igor Habib Ramos Fernandes, José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath Silva Leitão e a Juíza Tânia Mara Guirro. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às quinze horas e dezessete minutos foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. AGRAVO INTERNO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PJe n. 0600146-39.2021.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Resumo: Execução - Cumprimento de Sentença

Agravante: Expedito Gonçalves Ferreira Junior

Advogado: Márcio Melo Nogueira – OAB/RO n. 2827

Advogado: Rochilmer Mello da Rocha Filho – OAB/RO n. 635

Advogado: Diego de Paiva Vasconcelos – OAB/RO n. 2013

Advogado: Cassio Esteves Jaques Vidal – OAB/RO n. 5649

Advogada: Carol Goncalves Ferreira – OAB/DF n. 67716

Advogada: Valdelise Martins dos Santos Ferreira – OAB/DF n. 16984

Agravada: Advocacia Geral da União

Decisão: Agravo interno não provido, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

2. INSTRUÇÃO PJe n. 0600226-95.2024.6.22.0000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Minuta de Resolução – Dispõe sobre Agregação de Seções Eleitorais - Eleições 2024

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Retirado de pauta por indicação do relator.

Os senhores membros reiteraram felicitações ao Des. Marcos Alaor pelo recebimento da comenda "Ordem do Mérito do Judiciário", outorgada a ele pelo Tribunal de Justiça do Acre, em 14 de junho.

De igual forma o Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Caberlon, externou felicitações ao Des. Marcos Alaor e agradeceu ao Tribunal, na pessoa do Presidente Daniel Lagos, pela campanha SOS Rio Grande do Sul destinada aos seus conterrâneos, em razão da catástrofe climática que assolou seu estado natal.

O Senhor Presidente ressaltou que essas campanhas despertam um sentimento de brasilidade, de pertencimento, pois somos um só povo, um só território, uma só nação. Além do que muitos dos imigrantes do estado de Rondônia são provenientes do Rio Grande do Sul, portanto, seria impossível não se solidarizar com o povo gaúcho neste momento de dificuldades.

Consignada a presença dos acadêmicos do Curso de Direito da FIMCA, Maria Luíza da Silva Ramos e Alexandre Henrique Silva do Espírito Santo.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às quinze horas e vinte e nove minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 17 de junho de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 26/06/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1185771** e o código CRC **C437CA17**.